



## **AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Processo Administrativo Nº 001/2021

A Pregoeira do Município de Cedro/PE, em atendimento à Determinação da Sra. MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ BEZERRA, Secretária de Educação, portaria nº **006/2021**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Prerrogativa conferida pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGA** o Processo Licitatório 001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021, por razões de interesse público, a seguir motivadas:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

Considerando que o Critério de Julgamento Perante à Plataforma ficou divergente do Proposto pelo Edital, ocasionando a INEXEQUIBILIDADE do fornecimento face a uma futura contratação;

REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, determinando-se a abertura, pelo Fundo Municipal de Educação de um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em detrimento da aplicação das Leis Federais 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Retornem-se os autos à Comissão de Licitação para fins de publicação do presente Ato, dando-se posterior ciência à Gerência do Fundo Municipal de Educação. Após, arquivem-se.

Cedro/PE, 26 de março de 2021.

**MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ BEZERRA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO**  
**-PREGOEIRA-**